

Brasília (DF), 07 de junho de 2022.

CIRCULAR – 2022/009

**Todas as AABBs e Consultorias Regionais
PARCERIA BBTS – BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A.**

Prezado Dirigente,

PARCERIA BBTS - Comunicamos que a FENABB e a BBTS – BB Tecnologia e Serviços S.A. firmaram contrato de parceria para utilização temporária das instalações de Associações Atléticas Banco do Brasil – AABBs, localizadas nos diversos estados da Federação. Os contratados/dependentes da BBTS, na qualidade de ASSOCIADOS COMUNITÁRIOS, nas AABBs de sua preferência, que voluntariamente aderirem a este Convênio, mediante a formalização do “Termo de Filiação ao Quadro Associativo” que encontra-se disponível no site da Federação ([clique aqui para acessar o documento](#)).

O Contrato prevê que os novos associados poderão ser beneficiados pelas AABBs com a gratuidade da taxa de adesão e o desconto no valor de suas mensalidades, desde que assim esteja especificamente estabelecido no “Termo de Filiação ao Quadro Associativo”, a ser firmado por cada associado e a respectiva AABB. Em caso de desfiliação do novo associado antes do prazo mínimo de 12 (doze) meses, será devida a cobrança proporcional da taxa de adesão.

Atenciosamente,

**FENABB – Federação Nacional de AABBs
Conselho de Administração**

